



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 850

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 850

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
Terceiro Setor	8
Homologação	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.564, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso III do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.550, de 24 de dezembro de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
2 de dezembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
18.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2039	01	00158	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	100.000,00
13.01.00	3.1.90.00.00	13 391 3001 - 2083	01	01719	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA.	20.000,00
17.01.00	3.1.90.00.00	15 452 5001 - 2164	01	01749	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	10.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						130.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S											
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL	
0,00		130.000,00		0,00		0,00		0,00		130.000,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA AÇAO					VALOR LANÇADO	
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA							
A N U L A C A O D E D O T A C O E S											
15.01.00	4.5.90.00.00	19 122 6007 - 2229		01	02081	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMIN.					130.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO										130.000,00	



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE : 13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
13						CULTURA	
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
13.391	3001					PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO	
13.391	3001.2083					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA.	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	20.000,00

ORGÃO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

UNIDADE : 17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5001					CIDADE LIMPA	
15.452	5001.2164					LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00



ORGÃO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10 10.301 10.301 10.301	1009 1009.2039	3 3 3	1 1	90	01	SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	100.000,00
TOTAL GERAL							130.000,00

ANEXO II	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 15.00 SEC. MUN. DES.ECON.FORM.PROF.TEC.INFORMA UNIDADE : 15.01 SEC. MUN. DES.ECON.FORM PROF.TEC.INFORMA							
FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
19 19.122 19.122 19.122	6007 6007.2229	4 4 4	5 5	90	01	CIÊNCIA E TECNOLOGIA ADMINISTRAÇÃO GERAL GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN. DESPESAS DE CAPITAL INVERSOES FINANCEIRAS APLICAÇÕES DIRETAS TESOURO	-130.000,00
TOTAL GERAL							-130.000,00



Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 125/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90097/2024

OBJETO: Aquisição de medicamento. A realização da sessão será no dia 16 de dezembro de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 126/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90026/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, com produção aproximada de 150 metros cúbicos/hora cada, e para a implantação de 03 (três) reservatórios metálicos de 1.000 (mil) metros cúbicos cada e 01 (um) reservatório metálico de 400 (quatrocentos) metros cúbicos, nos exatos termos da planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projeto executivo, quadro de composição de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), planilha de levantamento de quantitativos, cronograma previsto, quadro de composição de investimentos e demais documentação técnica. A realização da sessão será no dia 19 de dezembro de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 02 de dezembro de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 12.123/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Autorizo a contratação direta da empresa Benjamim Construtora Ltda Me, visando a contratação de empresa para implantação de estacionamento e passagem de veículos no canteiro central da Avenida João Paulo II, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 24.175,16, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 02 de dezembro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 327/2024; Dispensa de Licitação nº 11.744/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Paulo Sérgio Salvi Me; Objeto: Contratação de empresa para instalação e decoração da Casa do Papai Noel, para o evento Natal Barra Magia 2024; Valor do Contrato: R\$ 37.320,00; Vigência do Contrato: até 60 dias; Data do Contrato: 26/11/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 328/2024; Pregão Eletrônico nº 90083/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Boareto & Ruiz Ltda Me; Objeto: Locação de elementos de iluminação decorativas natalinas para serem utilizados nas comemorações de final de ano da Estância Turística de Barra Bonita; Valor do Contrato: R\$ 104.445,00; Vigência do Contrato: 90 dias; Data do Contrato: 27/11/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 329/2024; Pregão Presencial nº 079/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Seguros Sura S.A.; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços, agora corrigida pelo índice IPCA; Valor do Contrato: R\$ 24.199,12; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 27/11/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 330/2024; Pregão Presencial nº 079/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços, agora corrigida pelo índice IPCA; Valor do Contrato: R\$ 8.852,06; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 27/11/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 331/2024; Credenciamento nº 001/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Marcia Aparecida Pastori Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107, da Lei de Licitações nº 14.133/21 e na cláusula 3.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 65.000,00; Vigência do Contrato: 03 meses; Data do Contrato: 29/11/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 332/2024; Credenciamento nº 001/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Dalavale & Santos Laboratório Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107, da Lei de Licitações nº 14.133/21 e na cláusula 3.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 65.000,00; Vigência do Contrato: 03 meses; Data do Contrato: 29/11/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 333/2024; Credenciamento nº 001/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Laboratório Sobrinho Ltda; Objeto: Atendendo solicitação



da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 107, da Lei de Licitações nº 14.133/21 e na cláusula 3.1 do contrato, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 65.000,00; Vigência do Contrato: 03 meses; Data do Contrato: 29/11/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 334/2024; Pregão Presencial nº 045/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Webfisco Tecnologia Eireli Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados, reajusta pelo IPCA/IBGE; Valor do Contrato: R\$ 72.422,18; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 29/11/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 335/2024; Concorrência Eletrônica, de nº 90025/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda; Objeto: Fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para recapeamento e fresagem de pavimento asfáltico em diversas vias públicas, neste Município, nos exatos termos dos anexos; Valor do Contrato: R\$ 523.500,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 29/11/2024.

Terceiro Setor

Homologação

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita torna público, para ciência dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** dos Editais de Chamamento Público do Terceiro Setor:

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 02/2024.

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento de Chamamento Público de nº 02/2024, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado do presente procedimento, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 27, § 4º, da Lei Federal n.º 13.019/2014, conforme a classificação e habilitação, apurada pela Comissão de Chamamento Público do Terceiro Setor. Barra Bonita, 02 de dezembro de 2024. **José Luis Rici** - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br